

Assembleia da República

Sua Excelência
Senhor Dr. José Durão Barroso
Presidente da Comissão Europeia
Bruxelas

**Assunto: Processo de escrutínio parlamentar das iniciativas europeias ao abrigo do Protocolo n.º 2
Parecer – COM (2010) 365 Final**

Jaime Gama

Junto envio a Vossa Excelência o Parecer elaborado pela Comissão de Assuntos Europeus da Assembleia da República de Portugal, bem como o Relatório produzido pela Comissão Parlamentar competente em razão da matéria (Comissão de Trabalho, Segurança Social e Administração Pública), no âmbito do processo de escrutínio parlamentar das iniciativas europeias ao abrigo do Protocolo n.º 2 anexo ao Tratado de Lisboa, sobre:

- **COM (2010) 365 Final – “Livro Verde – Regimes Europeus de pensões adequados, sustentáveis e seguros”.**

Mais se informa que fica assim concluído, pela Assembleia da República, o processo de escrutínio da iniciativa mencionada.

Nesta data foi, igualmente, dado conhecimento dos referidos documentos ao Presidente do Parlamento Europeu e ao Presidente do Conselho da União Europeia.

Queira Vossa Excelência aceitar, Senhor Presidente, a expressão do meu respeito e muito apreço. *Jaime Gama*

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA,

Jaime Gama
JAIME GAMA

Lisboa, 15 de Novembro de 2010
Ofício 465/PAR/10/hr





ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
COMISSÃO DE ASSUNTOS EUROPEUS

PARECER

COM (2010) 365 Final - Livro Verde - regimes europeus de pensões adequados, sustentáveis e seguros, SEC (2010) 830

I. Nota preliminar

No cumprimento da Lei n.º 43/2006, de 25 de Agosto, relativa ao *"Acompanhamento, apreciação e pronúncia pela Assembleia da República no âmbito do processo de construção da União Europeia"*, foi solicitado à Comissão de Assuntos Europeus emissão de parecer relativo à iniciativa: "Livro Verde. Regimes europeus de pensões adequados e seguros".

A Comissão de Assuntos Europeus enviou a Comunicação em referência para a Comissão de Trabalho e Solidariedade Social, no mais estreito respeito pela sua esfera própria de competências.

O Relatório emitido por aquela Comissão destaca o processo de consulta sobre o Livro Verde, que se realiza até 15 de Novembro de 2010¹, enquadra a iniciativa na conjuntura económica, financeira e demográfica europeia, anota as sinergias a estabelecer com a "Estratégia 2020" e aponta as principais linhas do debate promovido na Assembleia da República.

¹ Com efeito, a Comissão Europeia solicitou a todos os interessados resposta às questões enunciadas no Livro Verde, juntamente com quaisquer observações adicionais, até 15 de Novembro de 2010, através do preenchimento do questionário disponível no endereço:

<http://ec.europa.eu/yourvoice/ipm/forms/dispatch?form=pensions>.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Constam deste Relatório conclusões que se reportam à necessidade de articular o envelhecimento da população europeia com medidas adicionais de apoio à natalidade e de políticas activas de emprego, bem como as diferenças de posição assumidas pelos diferentes grupos parlamentares, entre a necessidade de “diversificação do sistema de pensões, considerada, por alguns dos presentes, importante e provavelmente indispensável perante a conjuntura” e “a necessidade de ter em atenção ao Risco que está associado à diversificação, bem como a necessidade de diversificação das fontes de financiamento da Segurança Social.”

II. Do objecto, conteúdo e motivação da Comunicação - COM (2010) 365 Final

A Comunicação estrutura-se nos seguintes pontos: 1. Introdução; 2. Principais Desafios; 3. Prioridade para a Modernização da política de pensões na UE; 4. Melhorar as Estatísticas da UE sobre pensões; 5. Melhorar a Governança da política de pensões ao nível da UE; Glossário e Anexo Estatístico.

Neste quadro, destacam-se as principais linhas orientadoras do documento, de forma a sublinhar as opções que poderão enformar futuras iniciativas nesta matéria, no quadro da UE.

1. Introdução, sustentada pelas seguintes linhas norteadoras:

- Necessidade de garantir rendimentos de reforma adequados para cidadãos e cidadãs, no presente e no futuro, num quadro em que a crise económica e financeira acentuou os efeitos do rápido envelhecimento demográfico da UE;
- Reconhecimento de que compete aos Estados-Membros a responsabilidade pela concessão de pensões, pelo que se explicita que a proposta em análise não colide com prerrogativas dos Estados-membros nem com o papel dos parceiros sociais, nem mesmo sugere um figurino “ideal” para este sistema;



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

- Necessidade de coordenação da política dos sistemas ao nível da UE, uma vez que os fundos de pensões integram os mercados financeiros e se articulam com a circulação do trabalho e do capital, sublinhando-se que “o impacto das despesas públicas com pensões nas finanças públicas de um Estado-Membro pode ter repercussões sérias noutros Estados-Membros”;
- Valorização das mudanças recentes dos regimes de pensões, mormente a deslocação de sistemas de pensões por repartição para sistemas por capitalização, com assunção de maiores riscos por parte dos indivíduos;
- Explicitação do objectivo: “é agora necessário proceder a uma revisão completa do quadro da UE” pelo que o propósito do Livro Verde se funda num processo de consulta destinado a configurar, na relação UE/Estados-Membros, sistemas de pensões adequados e sustentáveis;
- Necessidade de uma abordagem integrada, proposta pelo Livro Verde, com a “Estratégia 2020”, imposta pela exigências de elevação de taxas de emprego para a faixa etária 55-65 anos (com vista ao cumprimento da meta de 75% de emprego), pela segurança necessária ao mercado interno de produtos financeiros e pela mobilidade da mão-de-obra.

2. **Os Principais Desafios** reportam-se à alteração da estrutura demográfica europeia, às mudanças promovidas e a promover nos sistemas de pensões, e ao impacto da crise financeira e económica, destacando-se:

- declínio da população activa da Europa a partir de 2012;
- mudança drástica da estrutura da população até 2060: das actuais 4 pessoas em idade activa para 1 com mais de 65 anos, ao rácio de 2 para 1;

Pelo que se projecta:

- que a única fonte de crescimento até 2020 será a produtividade do trabalho;
- que as despesas públicas com o envelhecimento da população deverão conhecer um aumento de quase 5% do PIB até 2060;



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

- que as tendências dos diversos processos de reforma são: trabalhar mais e durante mais tempo (aumento da idade da reforma, penalização de reformas antecipadas, pensões baseadas nas remunerações médias da carreira e não nos melhores anos, etc.); baixar a quota-parte das pensões públicas por repartição no sistema total, reforçando o papel dos regimes complementares e privados; alargamento da cobertura, mormente reforçando o apoio financeiro aos pensionistas mais pobres.

Assim, destaca-se que:

- as reformas exigiram e vão continuar a exigir "maior responsabilidade individual pelos resultados";
- as taxas de substituição líquidas diminuirão, pelo que o adiamento da saída do mercado de trabalho reduzirá esta diminuição;
- impor-se-ão mais restrições da despesa pública com pensões.

Concluindo-se que a crise deu novas necessidades aos programas de reformas:

- resolver as deficiências de adequação;
- reformas articuladas com a sustentabilidade das finanças públicas;
- aumento da idade efectiva de reforma;
- reexame da regulação dos regimes de pensões por capitalização;
- regulação eficaz do mercado, tendo em conta o peso dos fundos de pensões.

3. Prioridades para a modernização da política de pensões na UE²

- 3.1. Adequação e sustentabilidade, através de carreiras mais longas, intensificação dos regimes complementares de reforma, redução do risco dos regimes de pensões por capitalização, no reconhecimento de que o Pacto de Estabilidade e Crescimento é o quadro de vigilância das finanças públicas, incluindo os sistemas de pensões;

² A análise constante deste ponto configura as grandes questões lançadas no processo de consulta do Livro Verde.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

3.2. Adequação entre a duração da carreira e a da reforma, o que implica aumentar a idade com a qual as pessoas saem do mercado de trabalho, perspectivando-se a definição de “princípios e percursos comuns à escala da UE a aplicar de maneira diferenciada”;

3.3. Remoção dos obstáculos à mobilidade na UE:

- através do reforço do mercado interno de pensões, perspectivando-se a revisão da Directiva relativa às instituições de realização de planos de pensões profissionais e uma maior convergência na supervisão e transparência, mormente com normas de contabilidade adequadas;
 - através da mobilidade das pensões, quer de normas mínimas para melhorar o acesso de trabalhadores móveis a pensão complementar, quer pela possibilidade de os regimes por capitalização legais e obrigatórios serem contemplados pelas medidas da UE;
 - através do reforço da informação para a decisão com vista a pensões mais seguras, o que implicará colmatar as lacunas da legislação da UE e promover sistemas híbridos, quer com regimes de contribuições definidas e rendimento mínimo garantido, quer com prestações e contribuições definidas;
 - através da melhoria do regime de solvência das pensões, da prevenção do risco de insolvência do empregador, e da tomada de decisão informada.
4. **Melhorar as estatísticas da UE sobre pensões**, através da promoção de uma metodologia para uniformizar estatísticas sobre pensões, com vista a “facilitar desafios comuns em matéria de política e de regulação”.
5. **Melhorar a governação da política de pensões ao nível da UE**, pela exigência de coerência das pensões como o Pacto de Estabilidade e Crescimento e com a Estratégia “Europa 2020”.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

III – Opinião da Relatora

A Comunicação em apreciação enuncia que compete aos Estados-Membros a responsabilidade pela concessão de pensões, pelo que não pretende configurar um modelo “ideal” de pensões, mas as linhas de análise supra apresentadas antecipam a exigência da tendencial uniformização das opções políticas em matéria de regimes de pensões, no quadro da UE.

Esta vertente é, aliás, evidenciada pela assunção do pré-condicionamento das opções em matéria de pensões ao Pacto de Estabilidade e Crescimento e à Estratégia “Europa 2020”, impondo, nomeadamente o aumento da idade de reforma.

Neste contexto, devem as instâncias competentes manter o nível de alerta e antecipação, exigidos pelo anunciado pacote legislativo, recusando qualquer processo regressivo que comprometa o sistema nacional de pensões, como suporte de democracia e solidariedade, nomeadamente através do aumento da idade da reforma, da redução das pensões ou da liquidação da sua natureza de repartição.

A preservação de um sistema público e universal, com carácter de repartição e solidário, e não de capitalização ou complementar, é condição de modernidade e exigência de qualificação da democracia. Tratando-se de um direito, e não de um dever individual, não podem os trabalhadores ser penalizados por uma crise que não geraram, nem por um sistema financeiro sobre o qual não têm qualquer capacidade de decisão.

Um modelo de financiamento ajustado e diversificado, mormente por via fiscal, permitiria, ainda, melhorar o actual sistema, sem aumentar a idade da reforma e assumindo a exigência de que uma carreira contributiva de 40 anos,



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

independentemente da idade do trabalhador, deve dar lugar a pensão sem penalização.

IV – Conclusões

O regime de pensões nacional é, na sua concepção e princípios, dos mais ajustados da UE, assentando no princípio da repartição.

Sem prejuízo da necessidade de perspectivar a sustentabilidade do regime de pensões, a matéria em análise encontra-se protegida pela Constituição da República Portuguesa, mormente pelo Artigo 63.º, n.º 2, dado que incumbe ao Estado organizar, coordenar e subsidiar um sistema de segurança social unificado e descentralizado, com a participação das associações sindicais, de outras organizações representativas dos trabalhadores e de associações representativas dos demais beneficiários, bem como a alínea f do n.º 1 do Artigo 165.º, que consagra a exclusiva capacidade de legislar sobre as bases do sistema de segurança social à Assembleia da República.

V – Parecer

Não sendo uma iniciativa de carácter legislativa, não cumpre apreciar a observância do princípio da subsidiariedade. Refira-se, no entanto, que a proposta em análise não colide com prerrogativas dos Estados-membros nem com o papel dos parceiros sociais, nem mesmo sugere um figurino “ideal” para o sistema de pensões, reconhecendo que compete aos Estados-Membros a responsabilidade pela concessão de pensões e apontando, isso sim, para a necessidade de coordenação da política dos sistemas de pensões ao nível da UE.

Assim sendo, considera esta Comissão que o processo de escrutínio desta iniciativa se encontra concluído, sem prejuízo do acompanhamento futuro a fazer relativamente à evolução da política da União Europeia neste domínio,



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

nomeadamente pela Assembleia da República através da presença do responsável europeu por iniciativas legislativas futuras nesta área.

Por fim, propõe-se que, tanto o Relatório da Comissão de Trabalho e Solidariedade Social, como o presente Parecer, sejam remetidos como contributo da Assembleia da República para a consulta pública promovida pela Comissão Europeia até 15 de Novembro, para além da regular correspondência com as instituições europeias no quadro do processo de escrutínio parlamentar destas iniciativas.

Palácio de S. Bento, 9 de Novembro de 2010

A Deputada Relatora

(Cecília Honório)

gal

O Presidente da Comissão

(Vitalino Canas)

LIVRO VERDE

REGIMES EUROPEUS DE PENSÕES

ADEQUADOS



SUSTENTÁVEIS

SEGUROS

RELATÓRIO

COMISSÃO DE TRABALHO, SEGURANÇA SOCIAL E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

A Deputada Relatora,

TERESA SANTOS

LISBOA, 04 DE NOVEMBRO DE 2010



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

COMISSÃO DE TRABALHO, SEGURANÇA SOCIAL E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

RELATÓRIO

LIVRO VERDE REGIMES EUROPEUS DE PENSÕES ADEQUADOS, SUSTENTÁVEIS E SEGUROS

I - INTRODUÇÃO

No âmbito das suas atribuições compete à Comissão de Trabalho, Segurança Social e Administração Pública, «Acompanhar, apreciar e pronunciar-se, nos termos da Constituição e da lei, sobre a participação de Portugal no processo de construção da União Europeia e sobre as iniciativas europeias que sejam da sua competência, designadamente no que concerne em matéria de Segurança Social» - Artigo 2.º do regulamento da CTSSAP.

Nos termos previstos no artigo 7.º da Lei n.º 43/2006, de 25 de Agosto, bem como na sequência da metodologia adoptada para o escrutínio das iniciativas europeias pela respectiva Comissão de Assuntos Europeus, o documento foi enviado à Comissão de Trabalho, Segurança Social e Administração Pública, para que esta se pudesse pronunciar sobre o mesmo.

O processo de escrutínio sobre o Livro Verde realiza-se nos demais parlamentos Europeus, a Comissão convida todos os interessados a responder às questões enunciadas no Livro Verde, juntamente com quaisquer observações adicionais, até 15 de Novembro de 2010, preenchendo o questionário disponível no seguinte endereço:

<http://ec.europa.eu/yourvoice/ipm/forms/dispatch?form=pensions>.



COMISSÃO DE TRABALHO, SEGURANÇA SOCIAL E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

A 11.ª Comissão Permanente da Assembleia da República - Comissão de Trabalho, Segurança Social e Administração Pública, deliberou efectuar a Audição Pública conjunta com agentes do sector, para análise do Livro Verde "Regimes Europeus de Pensões Adequados, Sustentáveis e Seguros" - SEC(2010)830-COM(2010)365 Final.

Nesse sentido, foram dirigidos convites a um conjunto qualificado e diversificado de oradores que permitiram construir o programa, que se junta (Anexo I).

Para além de representantes da APEE- Associação Portuguesa de Ética Empresarial, da Confederação dos Agricultores de Portugal, da CGTP-IN, a sessão contou ainda com a presença e intervenção do Senhor Secretário de Estado da Segurança Social, Pedro Marques e do Sr. Director da Protecção Social e Integração na Direcção Geral do Emprego, Assuntos Sociais e Igualdade de Oportunidades da Comissão Europeia, Georg Fischer.

A Audição foi ainda acompanhada pelos Deputados que integram a Comissão Permanente dos Assuntos Europeus da Assembleia da República, nomeadamente pelo seu Presidente, Deputado Vitalino Canas.

A Sessão iniciou-se, com a Intervenção do Senhor Presidente da Comissão de Trabalho, Segurança Social e Administração Pública, Deputado Ramos Preto, deu as boas vindas a todos os presentes, realçou a importância desta Audição, e expressou ser a Assembleia da República o local próprio para este debate, sobre um documento que apela a uma maior responsabilização de todos os intervenientes no sector, fez um breve enquadramento do Livro Verde.

De seguida o Director da Protecção Social e Integração na Direcção Geral do Emprego, Assuntos Sociais e Igualdade de Oportunidades da Comissão Europeia, Georg Fischer, que fez a apresentação do Livro Verde.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

COMISSÃO DE TRABALHO, SEGURANÇA SOCIAL E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

O Senhor Secretário de Estado da Segurança Social, Pedro Marques, fez uma intervenção, essencialmente, à volta do tema do que tem sido feito nos últimos anos no que respeita à reforma da Segurança Social no nosso País, dando conhecimento de alguns indicadores.

A Deputada Teresa Santos, enquanto relatora da iniciativa, foi a moderadora do debate, com uma breve intervenção inicial, realçou o papel da Assembleia da República como local próprio para este debate, pelo que saudou os participantes pela sua presença e disponibilidade em colaborar nesta missão de discussão que está a decorrer a nível Europeu, a que Portugal se quer associar, sobre um conjunto de questões a que alude o Livro Verde - Regimes Europeus de pensões adequados, sustentáveis e seguros. Lançou para a mesa de debate algumas variáveis, alvo de preocupação a que alude o documento.

O encerramento da Audição, efectuou-se com a intervenção de representantes dos diferentes grupos parlamentares, pelo PSD, a Deputada Teresa Santos, pelo PS, a Deputada Anabela Freitas, pelo CDS-PP, o Deputado Pedro Brandão Rodrigues, pelo BE, a Deputada Mariana Aiveca, pelo PCP, o Deputado Jorge Machado, (conforme Súmula de Audição anexa).

No encerramento da Audição, o Presidente da Comissão de Assuntos Europeus, Deputado Vitalino Canas, sintetizou algumas das questões que entende devem ser incluídas nas conclusões desta Audição, pelo consenso registado em torno das mesmas.

Com base na iniciativa da Comissão, Livro Verde - Regimes Europeus de pensões adequados, sustentáveis e seguros, concluído o processo de Audição Pública, na qualidade de Deputada relatora procedi à elaboração do Relatório que se segue.



COMISSÃO DE TRABALHO, SEGURANÇA SOCIAL E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

2 - ENQUADRAMENTO

Os Estados Membros da União Europeia são responsáveis pela concessão das pensões nos seus países. Contudo, sendo uma prioridade para a União Europeia assegurar um rendimento de reforma adequado e sustentável para os cidadãos da União, no presente e no futuro, e tendo em consideração que a crescente crise financeira e económica agravou e ampliou o impacto da forte tendência para o envelhecimento demográfico, surge o Livro Verde – Regimes europeus de pensões adequados, sustentáveis e seguros objecto do presente Relatório e Parecer.

Desde logo resulta claro que o Livro Verde lança um debate à escala europeia sobre os principais desafios com que se defrontam os sistemas de pensões e sobre o modo como a União Europeia pode ajuizar os esforços dos Estados Membros no sentido de providenciar pensões adequadas e sustentáveis.

É por isso que o Livro Verde adopta uma abordagem integrada que engloba os aspectos económicos, sociais e financeiros e reconhece as ligações e as sinergias entre a questão das pensões e a estratégia global Europa 2020 para o crescimento inteligente, sustentável e inclusivo.

Nestes termos,

A Comissão dos Assuntos Europeus solicita à Comissão do Trabalho, Segurança Social e Administração Pública a elaboração do Parecer sobre a presente matéria.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

COMISSÃO DE TRABALHO, SEGURANÇA SOCIAL E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

3 - LINHAS DE ORIENTAÇÃO

As reformas já levadas a cabo visaram a redução do impacto do envelhecimento nos custos futuros com pensões. Dos custos derivados do envelhecimento que deverão conhecer um aumento geral de quase cinco pontos percentuais do PIB até 2060, metade dever-se-á aos gastos com pensões. Por outro lado aborda-se a mudança societária decorrente de novas formas de constituição de família.

Assim,

O Conselho Europeu de Estocolmo de 2001 apontou uma estratégia de:

- redução rápida da dívida;
- aumento das taxas de emprego e da produtividade e;
- reforma dos sistemas de reforma, dos cuidados de saúde e dos cuidados de longa duração.

Complementarmente, o Conselho Europeu de Laeken, de 2005, apontou um conjunto de objectivos comuns para as pensões.

Assim,

A última década assistiu à tomada de iniciativas legislativas que genericamente resultaram no incentivo à manutenção no mercado de trabalho durante mais tempo para chegar a um mesmo nível de direitos.

Apontou-se para sistemas sustentados por diversos pilares reforçando o papel dos regimes complementares. Ensaiou-se a adequação das pensões tendo em atenção os grupos mais vulneráveis e atendeu-se à situação das mulheres nos sistemas de protecção social.



COMISSÃO DE TRABALHO, SEGURANÇA SOCIAL E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

O Livro Verde analisa ainda os impactos da crise económica e financeira e admite que mesmo onde se verificaram reformas legislativas no sentido de adequar os sistemas de segurança social, novos ajustamentos sejam necessários.

Por isso,

O Livro Verde aponta as prioridades para a modernização da política de pensões no sentido de assegurar a sua adequação e sustentabilidade no respeito de um equilíbrio entre a duração da carreira profissional e a reforma.

Além disso,

Considera-se a necessidade de remover os obstáculos à mobilidade na União Europeia e escarpeliza-se a portabilidade das pensões e a fiscalidade que lhe é associada.

São ainda analisadas as necessidades de tornar as pensões mais seguras e mais transparentes e colmatar as lacunas legislativas da União Europeia.

Outro aspecto fundamental abordado é a da segurança na solvência de fundos e empregadores patrocinadores.

São também reconhecidas as diferentes abordagens nacionais ao nível das estatísticas o que se torna num obstáculo ao conhecimento, à comparabilidade e à simplicidade.

Nestes termos,

O Livro Verde aborda a necessidade de melhoria da governança da política de pensões ao nível da União Europeia sem, contudo, esquecer as responsabilidades pela concepção e organização dos sistemas de pensões por parte dos Países Membros.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

COMISSÃO DE TRABALHO, SEGURANÇA SOCIAL E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Num esforço relevante pela participação na construção de melhores políticas a Comissão convida os interessados a responder às questões que o Livro Verde enuncia.

Resulta, portanto, fundamental a audição pública havida na Assembleia da República Portuguesa e cuja acta se anexa como parte integrante deste Relatório.

4 - CONCLUSÕES

Face ao teor da Audição Pública conjunta da comunicação da Comissão (Livro Verde), ora analisada pela Comissão de Trabalho, Segurança Social e Administração Pública, bem como as posições expressas pelos participantes convidados e Grupos Parlamentares, importa salientar as seguintes conclusões:

A iniciativa do Livro Verde sobre os regimes europeus de pensões adequadas, sustentáveis e seguros cumpre a reconhecida necessidade de transversalidade na abordagem do tema e é subsidiário aos sistemas nacionais de pensões facilitando o conhecimento, a simplificação e a salvaguarda e direitos.

1 - Medidas Adicionais de Apoio à Natalidade/Políticas Activas de Emprego

Considerando que o Envelhecimento Demográfico constitui o grande desafio que a Europa está a enfrentar, com tendência a agravar no futuro, este constitui a maior ameaça, à obtenção e benefício de pensões adequadas e sustentáveis, assim, existiu consenso generalizado dos participantes neste ponto, pelo que deverá ficar expresso em relatório, que o Livro Verde deveria, também, tal como o fez com outras variáveis, chamar atenção dos Estados-Membros para a necessidade e importância de urgentemente “Tomarem Medidas Adicionais de Apoio à Natalidade”. Destacaram neste sentido a importância que deverá revestir a atenção por parte dos Estados-Membros, o desenvolvimento de “Políticas Activas de Emprego”.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

COMISSÃO DE TRABALHO, SEGURANÇA SOCIAL E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

2 - Diversificação do Sistema de Pensões/Risco

A diversificação do sistema de pensões foi considerada, por alguns dos presentes, importante e provavelmente indispensável perante a conjuntura, nomeadamente se queremos ter pensões sustentáveis, adequadas e seguras no futuro, no entanto mereceu por parte de outros participantes, nomeadamente de alguns grupos parlamentares, a necessidade de ter em atenção ao Risco que está associado à diversificação, bem como a necessidade de diversificação das fontes de financiamento da Segurança Social.

PARECER

Pelo exposto,

A Comissão Parlamentar de Trabalho, Segurança Social e Administração Pública propõe que o presente relatório seja remetido à Comissão dos Assuntos Europeus para apreciação.

Assembleia da República, 4 de Novembro de 2010

A Deputada Relatora

(Teresa Santos)

O Presidente da Comissão

(Ramos Preto)



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

COMISSÃO DE TRABALHO, SEGURANÇA SOCIAL E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

ANEXO I

PROGRAMA

9h30m – Abertura

Intervenção do Senhor Presidente da Comissão de Trabalho, Segurança Social e Administração Pública, Deputado Ramos Preto

9h40m – Apresentação do Livro Verde - Director da Protecção Social e Integração na Direcção Geral do Emprego, Assuntos Sociais e Igualdade de Oportunidades da Comissão Europeia, Georg Fischer

10h00m – Intervenção do Sr. Secretário de Estado da Segurança Social, Pedro Marques

10h30m – Pausa para café

10h45m – Debate

Moderador: Relatora da Comissão de Trabalho, Segurança Social e Administração Pública, Deputada Teresa Santos (PSD)

12h30m – Encerramento

Intervenção de representantes dos diferentes Grupos Parlamentares (PS, PSD, CDS-PP, PCP, BE) – 5 minutos a cada GP

Intervenção do Senhor Presidente da Comissão de Assuntos Europeus, Deputado Vitalino Canas



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

COMISSÃO DE TRABALHO, SEGURANÇA SOCIAL E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

SÚMULA da AUDIÇÃO

LIVRO VERDE

Regimes europeus de pensões
adequados, sustentáveis e seguros

Sala do Senado

20 Outubro 2010

Na abertura, o Senhor Presidente da Comissão de Trabalho, Segurança Social e Administração Pública, Deputado Ramos Preto, começou por constatar que estamos confrontados com o envelhecimento demográfico da União Europeia devido designadamente ao aumento da esperança de vida, o que determinará a duplicação da dependência económica dos idosos e que haja, dentro de pouco tempo, um exército de reformados. Isto segundo a visão de alguns analistas. Previsivelmente, a situação será insustentável a não ser que os cidadãos que vivem mais tempo passem a trabalhar até mais tarde e que a despesa afecta às pensões aumente enormemente.

Concretizou os desafios que se colocam aos decisores políticos: como voltar a encontrar a saúde económica das sociedades na União; como favorecer a retoma económica em conjugação com o saneamento das finanças públicas, que deveria ter sido feito de forma gradual em toda a União; que reflexões devem ser feitas sobre as regras de alimentação dos fundos e sobre o aumento da idade da reforma; como permitir que as pessoas continuem a trabalhar mesmo após a reforma e como alargar a base de financiamento do sistema.

Disse que importa defender alguns princípios ao nível da União e em relação a cada Estado em concreto: a subsidiariedade; a portabilidade de direitos e pensões; o estabelecimento de regras em matéria de controlo prudencial, quer a nível transnacional, a nível comum, quer no que diz respeito a matérias relacionadas com as fontes estatísticas.

Afirmou que o Livro Verde tenta adoptar uma visão integrada englobando os aspectos económicos, sociais e financeiros e que reconhece os laços e as sinergias entre as questões que se nos colocam relativas ao sistema de reformas e à estratégia global Europa 2020 para um crescimento inteligente,



COMISSÃO DE TRABALHO, SEGURANÇA SOCIAL E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

durável e inclusivo. A crise económica e financeira agravou o problema subjacente ao envelhecimento da população e, demonstrando a interdependência dos diversos regimes e revelando a fraqueza das concepções de alguns desses regimes, também suscitou uma tomada de consciência no conjunto dos regimes de reforma quer se trate de regimes de repartição quer de regimes de capitalização.

Todos os sistemas de reforma têm hoje mais dificuldades em manter as suas promessas ou expectativas de protecção devido às altas taxas de desemprego, à diminuição do crescimento económico ou ao aumento das taxas de endividamento dos Estados e também devido à volatilidade dos mercados. É neste quadro de referência que se coloca um dos principais desafios das próximas décadas: o de garantir pensões adequadas, justas e sustentáveis para todos os cidadãos europeus.

O Sr. Director da Protecção Social e Integração na Direcção Geral do Emprego, Assuntos Sociais e Igualdade de Oportunidades da Comissão Europeia, Georg Fischer, começou por tecer alguns comentários gerais sobre o Livro Verde: trata-se de um documento de consulta pelo que, no presente momento, a Comissão quer ouvir, não de forma abstracta, mas num mundo com desafios reais e tentar perceber em que áreas das pensões a União Europeia deve ter uma actividade real.

O Livro Verde, que foi uma iniciativa do Presidente da Comissão Europeia, é diferente de todo o trabalho anterior daquela instituição não por causa do tema mas por olhar para as pensões enquanto pensões adequadas, seguras, sustentáveis.

É sabido que as pensões são da responsabilidade dos Estados-membros (não se sugere a passagem dessa responsabilidade para a União) aos quais se colocam principalmente dois desafios: em primeiro lugar, o da constatação de que nos últimos 30 anos, num Estado-Membro médio, a esperança de vida de uma pessoa com 60 anos aumentou quatro, cinco anos mas a duração da vida activa não aumentou, antes baixou; por outro lado, isso quer dizer que entrámos nesta década com um desequilíbrio histórico em comparação com a situação que se verificava nos anos 70, por exemplo: surgiu um fosso entre a duração da vida activa e a duração do tempo em que se é aposentado. Como financiar este fosso? Era possível financiá-lo no passado porque havia uma situação demográfica que o permitia. Com a geração de *baby boomers* foi possível financiar muita despesa mas os *baby boomers* vão passar à reforma e deixa de ser possível financiar o desequilíbrio que se vai gerar devido a alterações demográficas. Não cabe à União Europeia promover qualquer idade específica de reforma. Mas é preciso corrigir os desequilíbrios de duração da vida activa com o tempo em que se está aposentado.

Houve uma reforma que reduziu as taxas de substituição mas Portugal continua a ser um dos países da União Europeia com as taxas de substituição mais elevadas no período 2008-2048.

A crise económica alterou o panorama das pensões por capitalização: antes da crise económica e financeira muitas pessoas pensavam que as pensões por capitalização eram a solução para todos os problemas, até porque os regimes públicos de pensões são onerosos mas com a diminuição, nalguns



COMISSÃO DE TRABALHO, SEGURANÇA SOCIAL E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

países da União Europeia, do capital acumulado em cerca de 30%, a crise tornou evidente que não se trata de uma solução fácil optar por um sistema de pensões por capitalização.

O Livro Verde aborda três questões: a estratégia geral, os obstáculos à mobilidade e as abordagens que permitem um regime de pensões mais seguras. Tem sido debatido se a União Europeia deve desempenhar um papel de recomendação nesta matéria. Outro debate interessante gira em torno de se saber se deve haver ou não uma ligação entre esperança de vida e a idade de aposentação e, em caso afirmativo, que tipo de ligação, se deve ser automático ou não e se a União Europeia deve ter alguma intervenção. Pode dizer-se que a ideia é boa mas caberá a cada Estado-Membro decidir se a União Europeia deve ou não imiscuir-se. A terceira questão a analisar tem a ver com o tipo de políticas de emprego complementares que serão necessárias para permitir uma maior duração da vida activa.

Vivemos num mundo em constante alteração e é preciso saber o que acontece às pensões das pessoas em mobilidade entre países. Em torno disto, surgem outras questões como a de ter direito a uma pensão profissional ao fim de cinco anos (questão muito relevante para os austríacos e alemães) ou se deve ser estabelecido um único fundo de pensões, transeuropeu.

Quanto ao terceiro tema abrangido pelo Livro Verde - pensões mais seguras -, durante muito tempo, a maioria dos regimes de pensões caracterizava-se por pensões de prestações definidas (por exemplo, fazendo a média dos últimos 10 anos da vida activa). Constatou-se que era muito oneroso para as empresas. O risco da esperança de vida aumentou para quem financia os fundos de pensões, pelo que tem havido um afastamento desta solução em detrimento de pensões de contribuições definidas, como são os esquemas de poupança, cuja desvantagem é a de o risco caber ao aforrador, ainda que a empresa contribua. Esta é a tendência na maioria dos Estados-Membros: deslocaram-se os riscos do patrocinador do fundo de pensões para o indivíduo aforrador.

Quanto ao papel da União Europeia, colocam-se duas questões: uma é a de saber qual o equilíbrio que deve haver entre os riscos e a possibilidade de pagar pensões mais seguras, que são sempre as mais onerosas e, portanto, mais difíceis de se conseguir. O risco é caro para quem tem rendimentos baixos. A outra questão consiste em saber se a União Europeia deve pronunciar-se sobre o que deve constituir ou não uma pensão e se haverá algum valor acrescentado nisso.

O Sr. Secretário de Estado da Segurança Social, Dr. Pedro Marques, informou que, apesar de o prazo de consulta do Livro Verde terminar a 12 de Novembro, o Governo lançou uma consulta aos parceiros sociais, pelo que está a recolher os respectivos contributos para constarem da posição do Governo português a enviar à Comissão Europeia no prazo previsto e propôs que a análise do Livro Verde seja feita à luz da reforma da segurança social operada em Portugal nos últimos anos.

A sustentabilidade dos sistemas de segurança social constituiu, ao longo da última década, uma das preocupações dos diversos governos da generalidade dos países europeus. No processo de reforma da segurança social em Portugal, que tem sido tão longo quanto participado, à evolução demográfica



COMISSÃO DE TRABALHO, SEGURANÇA SOCIAL E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

juntam-se dois factores adicionais significativos: por um lado, uma maturação acelerada do sistema de pensões e, por outro, um aumento do desemprego. Daí que, de 2002 a 2005, se tenha verificado uma acentuada erosão do equilíbrio financeiro do nosso sistema de protecção social. Nesse quadro, o Governo lançou um amplo processo de negociação com os parceiros sociais procurando estabelecer um consenso para uma reforma do modelo de segurança social português na base de um diagnóstico muito rigoroso sobre a situação do financiamento de longo prazo da segurança social mas também sobre a dimensão da adequação do sistema de protecção social.

Em Portugal, na sequência de um debate alargado a toda a sociedade civil, com incidência técnica e política muito forte, foram colocadas três opções em cima da mesa: um melhor ajustamento do sistema à situação do envelhecimento demográfico e às condições económicas, mantendo-se o modelo público de segurança social gerido em sistema de repartição; um aumento significativo dos recursos arrecadados pelo sistema através de novas contribuições, nomeadamente sobre o valor acrescentado das empresas com maiores recursos tecnológicos e maior produtividade, e uma terceira opção, que era a evolução progressiva, mais ou menos rápida, para um sistema de capitalização (aquilo a que em Portugal se chamou o debate do plafonamento).

Na reforma, o Governo defendeu três eixos fundamentais: o eixo da sustentabilidade financeira, fundamental para que de forma permanente se possam garantir as pensões; o eixo da sustentabilidade social; e o eixo relacionado com a sustentabilidade económica. Essa reforma integrou igualmente a convergência das idades legais da reforma, a promoção do envelhecimento activo, a alteração da fórmula de cálculo das pensões no sentido da consideração de carreiras contributivas completas e a aplicação de novas regras de indexação das pensões.

Foram contudo introduzidos mecanismos inovadores no quadro das compensações dos efeitos do factor de sustentabilidade, não só ligados à questão do envelhecimento activo, das bonificações no cálculo das pensões para quem prolongar a vida activa para além da idade legal da reforma, mas relativos à criação de um regime público de base individual, complementar e voluntário, de capitalização, para reforçar a complementaridade das pensões formadas no regime de repartição. Foram reforçadas para valores actuarialmente adequados as penalizações no caso das reformas antecipadas mas também foi criado o regime mais generoso no quadro europeu de bonificação do prolongamento da vida activa para além da idade legal da reforma: na prática, há um acréscimo de 12% no valor da pensão por cada ano de trabalho adicional, após a idade legal da reforma, para quem tem uma carreira completa de 40 anos.

Para lá do sistema de pensões mínimas do regime previdencial, foi criado o complemento solidário para idosos, sujeito a condição de recursos, que é muito importante do ponto de vista da dimensão da adequação, e do qual já beneficiaram bem mais de 250 000 idosos desde a sua criação. Também foi criado um regime, que é menos conhecido e está menos desenvolvido, que é o da pensão de invalidez por incapacidade absoluta.



COMISSÃO DE TRABALHO, SEGURANÇA SOCIAL E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Há uma separação significativa das fontes de financiamento: a respeito da arrecadação de receitas para o sistema, as dimensões do sistema de protecção social, de solidariedade, são financiadas pelos impostos, enquanto as dimensões contributivas, previdenciais, são financiadas por contribuições. Também a adopção do Código Contributivo será importante para o combate à evasão legal de receitas, nomeadamente no que diz respeito à base de incidência contributiva, assim como a alteração do regime do trabalho independente, aproximando mais dos rendimentos reais dos trabalhadores os seus descontos, operando-se desta forma uma melhoria da protecção social.

Nos últimos 15 anos, foi reduzida praticamente para metade a pobreza dos idosos no quadro das alterações que o sistema de protecção social foi conhecendo ao longo dos anos, o que não aconteceu em mais nenhum país da União Europeia.

No âmbito do Livro Verde, a respeito do quadro relativo às pensões mais seguras, a opção de Portugal foi pela manutenção do regime de repartição, como é conhecido, sem deixar de reconhecer que os regimes complementares têm um papel no quadro do sistema global de protecção social, razão pela qual foi criado um regime público de capitalização, complementar ao regime de repartição, de base individual.

A respeito da dimensão da portabilidade das pensões, apesar de Portugal não ser particularmente afectado pela questão, reconhece contudo o Governo português que a não portabilidade das pensões, neste quadro, é uma limitação séria à mobilidade dos trabalhadores no espaço europeu e também ao aprofundamento da protecção social.

Portugal teve a oportunidade de, nos últimos anos, colocar em prática algumas das soluções que agora estão presentes nalgumas mensagens do Livro Verde. É possível olhar para o futuro com confiança e reforçar o compromisso de unir esforços e gerir os recursos disponíveis no sistema de protecção social para o tornar mais coeso e mais justo.

No debate que se seguiu, foram produzidas as seguintes intervenções:

A Senhora Dr.^a Cristina Morais (Confederação dos Agricultores de Portugal): Disse que a CAP já analisou o Livro Verde e que está neste momento a preparar o respectivo parecer, enquanto parceiro social. Em representação da CAP, constatou que o Livro Verde, apesar de referir-se ao envelhecimento demográfico, aponta poucas pistas no que diz respeito à promoção da natalidade, pelo que gostava de saber o que pensa, designadamente o Governo, fazer sobre essa realidade, não obstante o Senhor Secretário de Estado da Segurança Social já não se encontrar presente.

A Senhora Deputada Cecília Honório (BE): Reconheceu a importância da audição e quis salvaguardar a ideia de que, em matéria de opções sobre modelos de segurança social, a soberania de cada país está absolutamente reservada, questão sobre a qual vale a pena fazer, em sua opinião, um debate mais sério e mais sustentado.



COMISSÃO DE TRABALHO, SEGURANÇA SOCIAL E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Observou que o modelo de governação económica que a União Europeia está a construir, em todas as suas vertentes, implica um controlo exaustivo sobre as opções dos países relativamente aos seus modelos de segurança social. Reconhece-se aquilo que é uma evidência muitíssimo preocupante no quadro europeu - uma evolução demográfica profundamente desequilibrada, que é uma realidade europeia e nacional (e acompanha a representante da CAP porque não se vê que haja preocupações quanto a políticas de estímulo à natalidade, de protecção da maternidade, da paternidade e da regulação do tempo de vida familiar e do trabalho) -, mas o modelo que está a ser perfilado aponta claramente para um aumento da idade de trabalho e para uma reforma crescentemente tardia. É igualmente um modelo que perspectivará o fim de um sistema único e apontará para uma pluralidade de opções e tendencialmente assistencialista, ou seja, que estará preocupado com os mais pobres e deixará de perspectivar a segurança social como um direito fundador de democracia.

A Senhora Maria do Carmo Tavares (CGTP-IN): Começou por referir que, no Conselho Económico e Social, já foi feita uma abordagem sobre aquela matéria. A CGTP-IN, como os demais parceiros sociais certamente irão fazer, já entregou ao Governo o respectivo parecer, que remeterá à Comissão de Trabalho, Segurança Social e Administração Pública.

A CGTP defende que a responsabilidade da protecção social deve caber a cada país, não desconhece a pressão que a União Europeia exerce sobre as políticas sociais e deseja que o Livro Verde não venha a conduzir a mais um retrocesso social na Europa, em nome da sustentabilidade da segurança social, com aumentos, nalguns países, da idade da reforma, alterações do cálculo das pensões, etc.

Relativamente ao financiamento da segurança social, a CGTP apresentou uma das alternativas referenciadas pelo Senhor Secretário de Estado da Segurança Social, e não aceitará o empobrecimento dos reformados.

A respeito do envelhecimento demográfico, importa que não seja desconstruída a ideia de solidariedade entre gerações porque as pessoas mais idosas não podem ser vistas como um estorvo para a sociedade.

No futuro, a não haver uma alteração profunda em relação à política de emprego, os reformados serão mais pobres, porque, em virtude da precariedade laboral, as carreiras contributivas serão menores.

O Senhor Deputado Serpa Oliva (CDS-PP): Dando enfoque à questão demográfica disse que, devido à sua formação médica, vê as medidas apresentadas no Livro Verde como terapêuticas mas não como profilácticas: há cada vez menos incentivos à adopção e à fertilidade. Gostava que, por cada português que morre, nascessem três pessoas, o que talvez permitisse que a base da pirâmide em 2050 fosse maior.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

COMISSÃO DE TRABALHO, SEGURANÇA SOCIAL E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Quis saber que medidas devem ser tomadas a este respeito e se os regimes de capitalização obrigatórios devem ser contemplados pelas medidas da União Europeia.

O Senhor Dr. Jaime Henriques (Associação Portuguesa de Ética Empresarial): Fez dois reparos. Por um lado, disse que, no Livro Verde, não há uma única referência às questões de política activa de emprego. Por outro, constatou que as famílias numerosas acabam por não ter qualquer benefício no sistema.

A Senhora Catarina Marcelino (PS): Disse que o sistema de segurança social em Portugal é correcto do ponto de vista dos princípios, referindo-se à solidariedade intergeracional. A questão demográfica é aquela que está na base do sistema e que o pode pôr em risco.

A solução não é colocar as mulheres fora do mercado de trabalho ou dar-lhes majorações porque tiveram filhos, até porque está demonstrado que não funciona. O paradigma tem de ser mudado: não podemos olhar para as mulheres apenas como reprodutores e para os homens apenas como produtores; é preciso criar melhores condições para homens e mulheres fazerem as suas opções em pé de igualdade.

No Encerramento, intervieram os seguintes Senhores Deputados:

Anabela Freitas (PS): Opinou que a discussão em torno do Livro Verde traz uma preocupação integrada entre a adequação e a necessidade de alcançar um equilíbrio sustentável entre a duração da carreira profissional e a reforma.

Disse que o tom pró privatização do documento quanto aos regimes de capitalização da segurança social é preocupante para o PS. Para além das questões da natalidade e das políticas activas de emprego, já referenciadas, chamou à colação as políticas positivas de emigração e opôs-se à ideia da reforma-guilhotina.

Teresa Santos (PSD): Constatou que, hoje, em Portugal, quem trabalha não desconta para pagar a sua reforma mas para pagar a pensão dos actuais reformados e é nisto que consiste o regime de repartição. De acordo com esta premissa e tendo em atenção o envelhecimento da população, a base da pirâmide etária que irá sustentar o sistema diminuirá substancialmente, o que constitui um grande risco ao nível dos descontos a efectuar no futuro, se pretendermos ter sistemas de pensões adequados, sustentáveis e seguros.



COMISSÃO DE TRABALHO, SEGURANÇA SOCIAL E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Com base nestes pressupostos, avançou-se com a ideia da sustentabilidade e da necessidade de serem tomadas medidas para minimizar os efeitos nefastos da evolução demográfica. Em Portugal, no ano de 2009, registaram-se cerca de 100 000 nascimentos, menos de 4,46% do que no ano anterior. Daí a importância das políticas de apoio à natalidade e das políticas activas de apoio ao emprego.

Pedro Brandão Rodrigues (CDS-PP): Congratulou-se com a apresentação do Livro Verde pela Comissão Europeia. Referindo-se à sustentabilidade das pensões, disse que o CDS-PP não concorda com o sistema de repartição actualmente vigente porque é preciso trabalhar mais anos, descontar mais e auferir uma pensão menor para que o mesmo seja sustentável. E se Portugal tem actualmente taxas de substituição superiores às de outros países europeus vão ter de ser abandonadas a breve trecho. O equilíbrio estará entre o sistema de repartição e o sistema de capitalização mas o Estado deve ser sempre responsável pelas pensões mais baixas; não já pelas mais altas.

Outro problema existente em Portugal é o do número de pessoas pobres que vivem com pensões sociais mínimas e que vão ser das mais afectadas com as medidas de austeridade que estão prestes a ser implantadas.

Mariana Aiveca (BE): Começou por reflectir que o Livro Verde convoca os decisores políticos para uma alteração daquilo que é o regime de pensões em Portugal, o regime de repartição, que, contrariamente ao CDS-PP, o BE defende. Disse que não podem ser escamoteados os desafios que se colocam, nomeadamente, demográficos, do envelhecimento activo e também o facto de a esperança de vida estar a aumentar e que não pode resultar numa concepção de que, se se vive mais tempo, obrigatoriamente tem de ficar-se preso a um local de trabalho. Mas também ninguém pretende que se saia do local de trabalho para o banco de jardim.

A filosofia que subjaz ao Livro Verde é a tendência para a privatização (regimes de contribuições definidas). Contudo, entende o BE que é preciso alterar e diversificar as fontes de financiamento.

Jorge Machado (PCP): Disse que para o PCP é inaceitável qualquer processo de ingerência no que diz respeito à segurança social portuguesa. O modelo de repartição ainda é o modelo mais justo, apesar de ter problemas e desafios. A longevidade é um desafio mas o envelhecimento não pode ser um factor de penalização, para além de não ser igual em todas as profissões. E se, genericamente, se vive mais tempo, também é verdade que se produz muito mais. Daí que também haja um problema de riqueza: por que é que o Livro Verde não aborda o problema da repartição da riqueza?



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

COMISSÃO DE TRABALHO, SEGURANÇA SOCIAL E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

O caminho apontado por quem pensa nestas coisas a nível da União Europeia e da direita parlamentar na Assembleia da República é sempre o mesmo: atirar para o sector privado fundos de pensões como uma área de negócio, penalizar a idade da reforma e penalizar as reformas diminuindo o seu montante. Hoje temos uma realidade inaceitável: 86% dos reformados portugueses recebe menos do que o salário mínimo nacional. Se olharmos para o lado das receitas da segurança social há muito para fazer: combater a fraude e a evasão contributivas e fazer com que quem mais riqueza tem contribua de acordo com a riqueza produzida. Esse é o caminho para garantir a sustentabilidade da segurança social.

O Senhor Presidente da Comissão de Assuntos Europeus, Deputado Vitalino Canas: Fez notar que se trata de uma temática muito complexa com várias abordagens possíveis, embora suponha que todos estão de acordo quanto à necessidade de fazer algo para preservar o modelo existente. Portugal fez uma reforma em 2006, que necessita de continuar a ser monitorizada, até porque há problemas que só a longo prazo irão ser resolvidos.

CTSSAP, 2010